CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2246 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de vereadores para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Marlon Gouveia Coimbra e Gilvan Rodrigues de Oliveira, bem como o servidor Laudo Luiz Magalhães para acompanhamento ao Senhor Presidente, Vereador Glewton de Sá Guimarães, durante missão de representação legislativa na 1ª Oficina de Implantação da Rede de Urgência e Emergência da Macroregião Noroeste de Minas, na cidade de Patos de Minas – MG, dia 11/03/2014.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de março de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/03/14
Servidor Responsável